



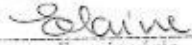
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 24 de fevereiro de 2023.

Ofício Nº 75/2023-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
Of. de	75 / 23 PM
Data	27 / 02 / 2023
Horário	14:45 hs
 Funcionário	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 13/2023, do Projeto de Lei Complementar nº 56/2022, do Executivo Municipal, que **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.990, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019, PARA ADEQUAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL AOS EQUIPAMENTOS PARA RECEPÇÃO DA TECNOLOGIA 5G”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



FRANCO FERRO
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A